SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO - AGRICULTURA, SAUDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIA SOCIAL, E DO GOVERNO FEDERAL - SICONV, SIMEC-PAR, MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL, E CERTIDOES NEGATIVAS DO TCE E CAUC-SIAF) E SUPORTE TECNICO OPERACIONAL DOS PROGRAMAS ÀS EQUIPES TECNICAS DO MUNICIPIO.**

Justificativa: O processo deverá ser de forma presencial, pois há várias empresas na região que ofertam, seja por serem fabricantes ou representantes, sistemas desta natureza, assim não se está diminuindo número de possíveis participantes, ao tempo que não se restringe qualquer empresa de participar, apenas a apuração se dará de forma presencial. Um dos intuitos é que ao apresentar proposta, os proponentes conheçam a realidade do município, saibam qual a abrangência de atendimento, bem como as peculiaridades que deverão ser atendidas pelos técnicos responsáveis pelo atendimento a demanda do município. Como não é obrigado a haver visita técnica, em sessão explica-se a todos, igualitariamente, e assim a concorrência ocorre com maior clareza de detalhes a serem atendidos.

Prazo: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Ibema, 01 de junho de 2021

Valtuir José Comiran Junior
Secretaria de Administração e Finanças

Omegaplan
Desenvolvimento de Sistema

CNPJ 07.526.865/0001-35

MUNICIPIO DE IBEMA-PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORÇAMENTO

SENHOR PREFEITO:

CONFORME SOLICITADO SEGUE O ORÇAMENTO:

Nº Lote	Nº do Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Teto máximo unitário	Valor total R$
1	1	12	Meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRATIVO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO – AGRICULTURA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO GOVERNO FEDERAL – PLATAFORMA + BRASIL (SICONV), SIMEC – PAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CERTIDÕES DO TCE E CAUC-SIAF) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA AS EQUIPES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBEMA– PR.	4.500,00	54.000,00

TOTAL GERAL DOS ITENS	54.000,00

Validade da proposta 60 dias.

07.526.865/0001-35
OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA.
Rua Salgado Filho, 590 - Neva
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 11 de maio de 2021

Omegaplan Desenvolvimento de Sistemas

Fone: (45) 99900 2367 - (45) 3227 3598
Rua Salgado Filho 590 - CEP 85.801-190 - Cascavel – Pr
CNPJ 07.526.865/0001-35
www.omegaplanejamentos.com.br

PROPOSTA DE TRABALHO

DE: LLA ENGENHARIA E ASSESSORIA

PARA: MUNICIPIO DE IBEMA – IBEMA /PR

DATA: 11 DE MAIO DE 2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFWARE INTEGRATIVO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO;

Conforme solicitado, segue orçamento.

Item	Plano/Projeto	UN	QTDE	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Licenciamento de Software integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual (Secretarias do Governo do Estado: Agricultura, Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Esporte, Infraestrutura, Habitação, Assistência Social) e federal (Siconv, Simec/Par, Ministério da Saúde, Assistência Social e Certidões Negativas do TCE e CAUC-SIAF) e suporte técnico operacional para a equipe técnica do município.	M	12	R$ 4.900,00	
Total:					**R$ 58.800,00**

Orçamento valido por 30 dias.

05.017 195/0001-04
ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME
Rua Floresta, 1800 Centro
CEP: 85880-000 Itaipulândia PR

ANGELI ENG. E ASSESS. AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.017.195/0001 – 04

Precisa
FÁBRICA DE SOFTWARE

ORÇAMENTO

Razão Social	MUNICÍPIO DE IBEMA		
Fantasia	MUNICÍPIO DE IBEMA	Contato	PREFEITURA DE IBEMA
CPF/CNPJ	80.881.931/0001-85	Telefone	(45) 3238-1347
E-mail		Cidade	IBEMA
Endereço	AV. NEY EUIRSON NAPOLI N°1426	Bairro	CENTRO
Responsável		CPF	

Agendamento Precisa? [ ] Sim [X] Não
Versões: [ ] Start [ ] Light [ ] Pró [X] Plus [ ] Ultimate

MÓDULOS ORÇADO

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Estadual - secretarias do Governo do Estado – agricultura, saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, esporte, infraestrutura, habitação, assistência social; e do Governo Federal – Plataforma mais Brasil, Simec – PAR, ministério da saúde, ministério da assistência social e certidões do TCE e CAUC-SIAF) e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do município.

Instalação e Configuração

Item:_1

QTD:_12

Unid: 12 MESES

Valor UNIT R$:_5.200,00

Valor TOTAL R$:_62.400,00

Cascavel, 13 de Maio de 2021

PRECISA FÁBRICA DE SOFWARE

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1575/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. **RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72**, tendo como equipe de apoio, **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09 e GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxilio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1557/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Vandreia Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08
Secretaria Municipal de Saúde:
Luciano Eclair Fernandes CPF:026.870.799-52
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
Secretaria Municipal de Planejamento:
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Ibema, 01 de junho de 2021.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: **Contabilidade**
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;

4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Ibema - Pr, 02 de junho de 2021.

De: ***Contabilidade***

Para: ***Gabinete da Prefeita***

Referente: Contratação de empresa para licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual e federal, e suporte técnico operacional dos programas às equipes técnicas do município.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **"contratação de empresa para licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual e federal, e suporte técnico operacional dos programas às equipes técnicas do município."**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria de Administração e Finanças
04.01 – Divisão de Administração e Finanças
04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.39.00 (034) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (035) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 504
3.3.90.39.00 (036) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 510
3.3.90.39.00 (037) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 511
3.3.90.39.00 (506) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 3511
3.3.90.40.00 (038) – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.40.00 (039) – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.40.00 (040) – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte de Recursos – 511
3.3.90.40.00 (507) – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte de Recursos – 3504
3.3.90.40.00 (508) – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte de Recursos – 3511

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador

Ibema, 07 de junho de 2021

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO - AGRICULTURA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO GOVERNO FEDERAL - SICONV, SIMEC-PAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE E CAUC-SIAF) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DOS PROGRAMAS ÀS EQUIPES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO,** consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste caso, a Secretaria apresentou justificativa.

Em analise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica

Ibema, 09 de junho de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO - AGRICULTURA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO GOVERNO FEDERAL - SICONV, SIMEC-PAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE E CAUC-SIAF) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DOS PROGRAMAS ÀS EQUIPES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO,** consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em analise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno

Ibema, 10 de junho de 2021.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO - AGRICULTURA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO GOVERNO FEDERAL - SICONV, SIMEC-PAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE E CAUC-SIAF) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DOS PROGRAMAS ÀS EQUIPES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal